

Período: 27 à 28/01/2017 / **Objetivo:** COMPLEMNTO DE DIÁRIAS DESCONTADAS INDEVIDAMENTE E PAGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0142/2017-SP DE 23/01/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0201/2017 – SP, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nome: ANA CLÁUDIA SILVA CAMPISTA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 110400 / **Período:** 27 à 28/01/2017 / **Objetivo** COMPLEMENTO DE DIÁRIAS DESCONTADAS INDEVIDAMENTE E PAGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0144/2017-SP DE 23/01/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0202/2017 – SP, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nome: ARTHUR AUGUSTO SOARES DA PAZ / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 1467730 / **Período:** 27 à 28/01/2017 / **Objetivo** COMPLEMENTO DE DIÁRIAS DESCONTADAS INDEVIDAMENTE E PAGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0145/2017-SP DE 23/01/2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0203/2017 – SP, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nome: ULIANA SALAZAR COSTA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 85898 / **Período:** 27 à 28/01/2017 / **Objetivo** COMPLEMENTO DE DIÁRIAS DESCONTADAS INDEVIDAMENTE E PAGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0146/2017-SP DE 23/01/2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0204/2017 – SP, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nome: ERIKA DE FATIMA DE MIRANDA NUNES / **Cargo:** ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO/ **Matrícula:** 147613 / **Nº. de Diárias:** 1½ (meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / **Período:** 29 à 30/01/2017 / **Objetivo:** COBERTURA FOTOGRAFICA DA INSTALAÇÃO DA 2ª VARA CIVEL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0205/2017 – SP, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nome: ANA PAULA COSTA OLIVEIRA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 46361 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / **Período:** 08 e 10/02/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0206/2017 – SP, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nome: JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 68667 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / **Período:** 08 e 10/02/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0207/2017 – SP, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nome: RAIMUNDA FARIAS ABDON / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 89079 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / **Período:** 08 e 10/02/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0208/2017 – SP, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nome: GIVANILDO SOARES SANTIAGO/ **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 148075 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / **Período:** 29 à 31/01/2017 / **Objetivo:** ESCOLTA E SEGURANÇA DE DESEMBARGADOR

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0209/2017 – SP, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nome: MARLON SILVA NASCIMENTO/ **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 113450 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / **Período:** 29 à 31/01/2017 / **Objetivo:** ESCOLTA E SEGURANÇA DE DESEMBARGADOR

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0210/2017 – SP, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nome: LEANDRO DE SOUZA SANTOS / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 115100 / **Nº. de Diárias:** 6½ (seis e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** ANAPU E PACAJÁ/PA / **Período:** 28/01 à 03/02/2017 / **Objetivo:** SERVIÇOS DE SEGURANÇA À MAGISTRADA.

Protocolo: 142632

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 021/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 201217883-00)

(Acórdão nº 28.284, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Nazareno Santos Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Nazareno Santos Souza**; responsável pela prestação de contas – **Termo de Compromisso nº 004/2011/Lei Tó Teixeira e Guilherme Paraense - FUMBEL/PMB**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 11.513,60 (onze mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 10.513,60 (dez mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 022/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 201217544-00)

(Acórdão nº 26.971, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, da senhora **France Gand Guedes Feio**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **France Gand Guedes Feio**; responsável pela prestação de contas – **Termo de Compromisso nº 185/2011 – Boulevard Shopping Belém S/A - Lei Tó Teixeira e Guilherme Paraense - FUMBEL/PMB**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 27.258,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 25.258,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 023/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 201218339-00)

(Acórdão nº 27.668, de 17.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

De Notificação, da senhora **Alice Joselina Andrade Lourinho**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Alice Joselina Andrade Lourinho**; responsável pela prestação de contas – **Termo de Compromisso nº 039/2011 – Quintas da MPB - Lei Tó Teixeira e Guilherme Paraense - FUMBEL/PMB**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 29.078,37 (vinte e nove mil, setenta e oito reais e trinta

e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 25.077,37 (vinte e cinco mil, setenta e sete reais e trinta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 024/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 201119671-00)

(Acórdão nº 28.273, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Palmerio Correia Oliveira Santos Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Palmerio Correia Oliveira Santos Filho**; responsável pela prestação de contas – **Termo de Compromisso nº 425/2010/Lei Tó Teixeira e Guilherme Paraense-FUMBEL/PMB**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 25.876,63 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 24.876,63 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 025/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 201019572-00)

(Acórdão nº 27.710, de 22.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Luis Carlos Santana Franco**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Luis Carlos Santana Franco**; responsável pela prestação de contas – **Termo de Compromisso nº 219/2009-Lei Tó Teixeira e Guilherme Paraense-FUMBEL/PMB**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 3.171,50 (três mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.671,50 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 026/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 201218341-00)

(Acórdão nº 28.286, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, da senhora **Natalina do Socorro Gomes Sampaio**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Natalina do Socorro Gomes Sampaio**; responsável pela prestação de contas – **Termo de Compromisso nº 006/2011- Lei Tó Teixeira e Guilherme Paraense-FUMBEL/PMB**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 29.284,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos